



DOE PA nº 33.795 DE 01.02.2019
BOLETIM INFORMATIVO nº 002/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 304/2019 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento das categorias de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Papiloscopista e Auxiliar Técnico de Polícia, além de torná-los aptos a concorrer ao processo de ascensão funcional;

CONSIDERANDO a apresentação do Curso de Habilitação à última classe 2019 - via Web EAD Categorias EPC, IPC, PAP e ATPC - modalidade EAD, pela Academia de Polícia Civil do Pará, com 240 horas aula por turma EAD e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 29 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Habilitação à última classe 2019 - via Web EAD Categorias EPC, IPC, PAP e ATPC - modalidade EAD, executado pela Academia de Polícia Civil do Pará, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Plano de Trabalho do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a contar de 29 de janeiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 29 de janeiro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP
Presidente do CONSUP